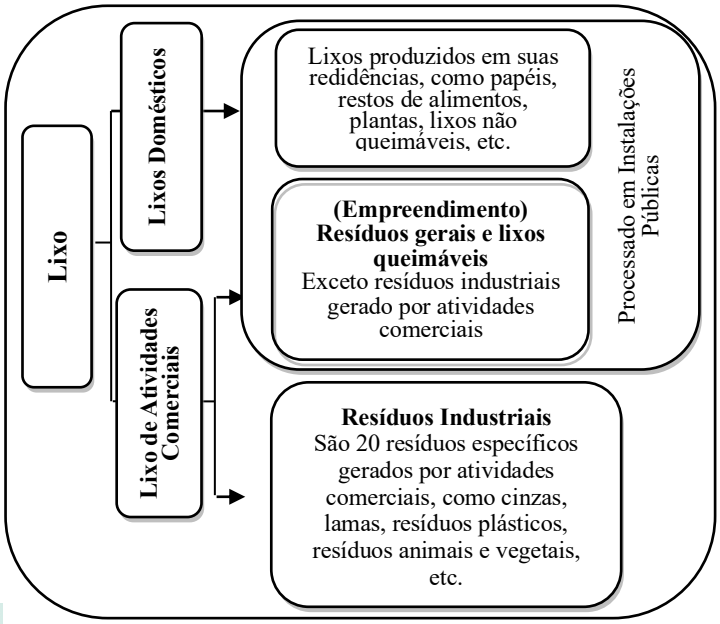
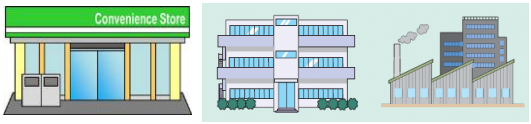
LIXOS GERADOS POR ATIVIDADES COMERCIAIS

～Para lixos gerados por atividades comerciais, não há coleta pelo Município～

Os lixos (resíduos) são classificados em “lixos domésticos”, aqueles que são produzidos no domicílio e “Resíduo Geral de Atividades Comerciais”, gerados por atividades comerciais.

O empreendimento tem a obrigação de realizar o processamento correto dos resíduos gerados da própria atividade (Artigo 3 da Lei de Processamento e Limpeza de Resíduos) portanto, não poderá descartar estes resíduos em saco de lixo determinado para uso doméstico no ponto de coleta da associação do bairro. Sendo assim, solicita-se o tratamento adequado conforme listado a seguir.





Resíduo Geral de Atividades Comerciais

Tipos de Resíduos: Lixos queimáveis como papéis, panos, resíduos de cozinha, etc.
Local: Chuen Clean Center →Pág.11
Forma de Processamento: Poderá levar por conta própria ou solicitar à empresa autorizada para coleta do resíduo.
※Caso solicitar o serviço de empresa autorizada para coleta de resíduos, verificar os itens que são permitidos. Entrar em contato diretamente com a empresa para obter informações sobre as taxas de processamento.
Contato:Setor de Redução de Lixos da Seção de Promoção Ambiental e de Reciclagem (Kankyou Risaikuru Suishin-ka Gomi Geryō Suishin-Gakari)TEL:0538-84-6057

Resíduo Industrial

Tipos de Resíduos: 20 tipos de resíduos determinados na lei de Processamento e Limpeza de Resíduos
Método de processamento: Solicitar à empresa de processamento de resíduos industriais (Empresa de transporte autorizada pela coleta)
Contato: Shizuoka-ken Sangyo Haikibutsu Kyokai TEL:054-255-8285
Home page: http://www.shizuoka-sanpai.or.jp

Não poderá descartar resíduos industriais em Instalações Públicas.

Os lixos decorrente de reformas, demolições etc.efetuadas pela empresa solicitada são considerados resíduos industriais, portanto não serão processados pelo Município. Portanto, solicitar o processamento para a empresa responsável que realizou o serviço.
Caso realizar obras por conta própria e a quantidade de lixo for insignificante, poderá separá-lo e levar por conta própria aos respectivos locais de tratamento.

